GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA N.º 114/98-GS. Em 02 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo titular desta Secretaria rigorosa auditoria de todos os atos praticados pelos agentes administrativos da mesma, para verificar o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, além do norte consignado pelo atual governo de indeclinável austeridade;

CONSIDERANDO que, da solicitação em referência já recebeu o relatório RTC/SCJMA N.º 0198, da lavra do Auditor Rivaldo Costa.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pela Bela. TEREZINHA DE JESUS CRUZ, Auditora do TCU aposentada e ora Assessora desta Pasta, Prof. ANTÔNIO DE ALMEIDA CAVALCANTI, Analista de Sistemas e Assessor Especial desta Pasta e o Bel . ANTÔNIO ODON DE MACÊDO, Presidente da Comissão de Recebimento de Alimentos e Materias – CRAM, desta Pasta, para, sob a presidência da primeira, fazerem minuciosa devassa em documentos e ouvir pessoas sobre os fatos, notadamente, técnicos da CODATA, dirigentes da firma H. LUCENA E FILHOS LTDA., técnicos da Secretaria da Administração e quem for julgados necessários;

Art. 2º - Os sindicantes têm amplos poderes para ouvir pessoas e requisitar materiais no âmbito desta Secretaria.

Dê-se Ciência e
Cumpra – se:

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
Av. João da Mata s/n - Bloco II - 4º Andar
Centro Administrativo - Jaguaribe
CEP: 58019-900 - João Pessoa - PB
Fones: (083) 241.3210 - Ramal 302 - 241.2580 - 241-3534

Paraíba
AUSTERIDADE É DESENVOLVIMENTO